



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5822, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2937 de 27/11/2019, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.685,83 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010505 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA		
179 15.452.0005.2017.0000 Manutenção dos serviços de Limpeza Publica		10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
01 TESOURO		
110 000 GERAL		
010605 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR		
841 12.361.0008.2046.0000 Merenda Escolar Ens. Fundam. - Convênio Estadual		1.293,76
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
220 010 CONVENIO ESTADUAL MERENDA		
010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
842 10.302.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários		308,58
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
300 044 CONVENIO ESTADUAL SAÚDE 89/2019		
843 10.302.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários		1.212,18
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
300 044 CONVENIO ESTADUAL SAUDE 89/2019		
011201 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
588 23.691.0017.2078.0000 Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo		1.871,31
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100 037 CONV. BANCO DO POVO - SERT 092/2012		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 308,58 (trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.505,94 (dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) e da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 05 05 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

182 15.452.0005.2017.0000 Manutenção dos serviços de Limpeza Publica -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000GERAL

01 12 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

587 23.691.0017.2078.0000 Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo -1.871,31

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000GERAL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2020.

José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos